

II. Vistorias

1 — Vistorias relativas ao processo de licenciamento ou resultantes de qualquer facto imputável ao industrial, incluindo a emissão da respectiva licença de exploração industrial — 300 €

2 — Vistorias para verificação das condições do exercício da actividade ou do cumprimento das condições impostas nas decisões proferidas sobre reclamações e recursos hierárquicos — 300 €

3 — Outras vistorias previstas na legislação aplicável — 250 €

III. Averbamentos — 50 €

IV. Desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos — 250 €

CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO**Aviso n.º 6496/2008**

Nos termos das disposições contidas no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal desta Câmara Municipal, em relação a 31 de Dezembro de 2007, encontrando-se afixados exemplares da mesma nos locais de trabalho para consulta do respectivo pessoal. Conforme o n.º 1 do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Silva Alvares*.

2611093122

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA**Aviso n.º 6497/2008****Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que por despacho do signatário de 25 de Janeiro de 2008, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um período de 1 ano, com Fernando Artur Noronha da Costa, na categoria de técnico superior de 2.ª classe — licenciatura em arquitectura — grupo de pessoal técnico superior.

22 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

2611093445

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO**Aviso n.º 6498/2008**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro privado desta autarquia reportada a 31 de Dezembro de 2007 se encontra afixada no edifício dos Paços do Município e demais locais habituais.

Mais se torna público que da organização da lista de antiguidade cabe recurso, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme o estabelecido no artigo 69.º do referido diploma.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Fa-lamino Barroso*.

2611093292

Aviso n.º 6499/2008

Para os devidos efeitos de acordo com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro torna-se público que Dora Isabel Pinto Parreira com a categoria Assistente Administrativo Principal, grupo de pessoal administrativo, efectua um pedido de requisição pelo período de 1 ano para a Câmara Municipal de Amadora, produzindo efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Fa-lamino Barroso*.

2611093295

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE**Aviso n.º 6500/2008**

Faz-se público que, por despacho n.º 05/2008, de 11/02, nomeei, precedendo aprovação em concurso interno de acesso limitado, para a

categoria de Principal, da carreira de Assistente Administrativo, os candidatos Arlindo Ramos Ferrão e Sónia Susana Pinto de Almeida Luz.

Os ora nomeados têm 20 dias para aceitar esta nomeação contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12.

[Processo isento de visto do Tribunal de Contas.]

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Borges*.
2611093299

Aviso n.º 6501/2008

Faz-se público que, por despacho n.º 06/2008, de 15/02, nomeei, precedendo aprovação em concurso interno de acesso limitado, para a categoria de Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, o candidato Alberto Fernandes Pereira.

O ora nomeado tem 20 dias para aceitar esta nomeação contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12.

(Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Borges*.

2611093305

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA**Aviso (extracto) n.º 6502/2008**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de acordo com a deliberação tomada em reunião ordinária de 07 de Fevereiro de 2008, foi reclassificado nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o preceituado na alínea e) do artigo 2º e do número 2 do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, o funcionário, Eugénio de Abreu Pestana, Cobrador — Leitor de Consumos, escalão 2, índice 184, para Assistente Administrativo, escalão 1, índice 199.

O funcionário deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série. (Isento de visto do Tribunal de Contas, conforme o previsto na alínea c) do artigo 114º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, *José Irineu Andrade Nascimento*.

2611093181

Aviso (extracto) n.º 6503/2008

Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao estabelecido no artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade referente ao pessoal do quadro, reportada a 31 de Dezembro de 2007, organizada nos termos do artigo 93º do citado diploma legal, foi afixada no átrio do edifício dos Paços do Município.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96º do mesmo diploma cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ismael Fernandes*.

2611093120

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE**Aviso n.º 6504/2008****Licenciamento de operação de loteamento**

José António Silva Brum, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, é aberto um período de discussão pública sobre a 2ª. Alteração ao Alvará de Loteamento Urbano n.º 7/2005, que o munícipe Ricardo Jorge Gonçalves Cerqueira de Queirós, pretende levar a efeito na Canada do Rato 1-11, lote 1, freguesia de Matriz, do Concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. O respectivo projecto, estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo, desta Autarquia. O período de discussão pública e de exposição do res-